



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

indicação nº 190/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 4505/2021
Data: 09/09/2021 - Horário: 16:31
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MAIRI GOLTARA, COMUNIDADE DE SEIS HORAS MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:


Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de reforma e ampliação na Escola Mairi Goltara, na comunidade de Seis Horas município de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária, pois em visita da comissão de Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Assistência social, Direitos Humanos e segurança Pública, constatamos várias necessidades, com demandas urgentes. Assim proporcionara aos alunos e professores um ambiente seguro e digno.

Marilândia/ES, 09 de setembro de 2021.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora


JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 21 / 09 / 2021


DOUGLAS BADIANI
Presidente